

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

## PORTARIA Nº..328/2000

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## CONCEDER

O Sr. **JOSÉ RENATO MIGLIORANCI RUMPEL**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, um período de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 25 de Julho até o dia 13 de Agosto de 2000, conforme laudo médico.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 02 DE AGOSTO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.29. Publicado em 02/08/2000.